

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 28/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/001/1009/2016 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/001/1009/2016, que foi instaurado para apurar abandono de cargo em face LUCIANO ALEXANDRINO COSTA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 43924590, Professor Docente I, Matrícula nº 967184-3, Vínculo 1, por faltar ao serviço 10 (dez) faltas consecutivos no período de 04/02/2016 até 13/02/2016, no exercício de suas funções junto ao C.E. Henrique de Souza Filho, fundamentado nas manifestações das áreas técnicas da CRE (Index 34889814 - 4ª COMISPI ; Index 36419617 - CORED e Index 36840940 - SUPRED), lastreadas nos Pareceres nº 007/2021/SECC/SUBJUR - GAV e CGE/ASJUR nº 263/2021.

Id: 2412529

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
Guilherme Jales Sokal	PG05 - PROCURADORIA DA DIVI-DA ATIVA	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	20/07/2022
Amanda Colchete Pinto	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	20/07/2022
Denise Amin Miguel Feres Aua	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	PG15 - COORDENADORIA DO SIS-TEMA JURIDICO	23/07/2022
Victor Aguiar De Carvalho	PG06 - PROCURADORIA DO PATRIMONIO E DO MEIO AMBIENTE	PG08 - PROCURADORIA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS	01/08/2022
Leonardo David Quintanilha De Oliveira	PG15 - SECRETARIA DO AMBIEN-TE E SUSTENTABILIDADE	PG12 - DIRETORIA DE GESTÃO	01/08/2022
Carlos Andre Silva Baptista	PG15 - COORDENADORIA DO SIS-TEMA JURIDICO	PG15 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	01/08/2022
Flavio Costa Bezerra Filho	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	10/08/2022
Julia Silva Araujo Carneiro	PG05 - PROCURADORIA DA DIVI-DA ATIVA	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	10/08/2022
Eduardo Maccari Telles	PG05 - PROCURADORIA DA DIVI-DA ATIVA	PG11 / 2ª PR - DUQUE DE CAXIAS	18/08/2022
Renato Ayres Martins De Oliveira	PG11 / 2ª PR - DUQUE DE CAXIAS	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	18/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Resolução PGE nº 4.879, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2412499

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.07.2022

EXONERA, a pedido, **LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43874274, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, § 6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 01 de agosto de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871623, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, § 6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Leonardo David Quintanilha de Oliveira, com validade a contar de 01 de agosto de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2412517

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.07.2022

COLOCA à disposição do Instituto Rio Metrópole do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Procurador Geral, Símbolo DAS-8, o Procurador do Estado **MARCELO LOPES DA SILVA**, Id. Funcional nº 19219857, com validade a contar de 02 de agosto de 2022. Processo nº SEI-140001/000412/2022.

Id: 2412518

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.07.2022

NOMEIA PABLO MONTEIRO LEMOS para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022, com exercício na Procuradoria Previdenciária. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA DANIELLA DEBORA PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Lorena de Mello Ferraz Rocha Domingues, com exercício na Procuradoria da Dívida Ativa. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA LUÍS DE ARAÚJO TEIXEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022, com exercício no Centro de Estudos Jurídicos. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

Id: 2412519

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.07.2022

REMOVE MADELISE DALSENTER DE GOES TELLES, Analista Processual, Id. Funcional nº 44072848, da Procuradoria Previdenciária para a Assessoria de Benefícios e informações Funcionais, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/002479/2022.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4881 DE 28 DE JULHO DE 2022

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980; Processo nº SEI-140001/000203/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

DESIGNA MADELISE DALSENTER DE GOES TELLES, Id. Funcional nº 44072848, para exercer a Função Gratificada de Assistente Administrativo junto à chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 15 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

Id: 2412520

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.07.2022

EXONERA, a pedido, **HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO**, Id. Funcional nº 51276046, com validade a contar de 06 de julho de 2022, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS-6, da Subsecretaria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080017/002426/2022.

NOMEIA ISABELA CUNHA HELT para exercer, com validade a contar de 18 de julho de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS-6, da Subsecretaria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Havel Zonato Ferreira Pontes Lino Ribeiro. Processo nº SEI-080017/002426/2022.

Id: 2412521

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

* **INSTRUMENTO**: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de veículos autômatos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo nono do contrato.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 28/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.
VALOR: R\$ 570.205,61 (quinhentos e setenta mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-120001/009763/2020.

Id: 2411973

* Omitido no D.O. do dia 28/07/2022.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O PREGOEIRO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 006/2022 fora adiado "sine die". Processo nº SEI-150015/000648/2022.

Id: 2412594

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 072/2022 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IEC-INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA

OBJETO: "SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARE-CER TÉCNICO DE ENGENHARIA REFERENTE A ADUTORA BAR-RILETE FORMIGA/GERICINÓ/NILÓPOLIS RIO DE JANEIRO- RJ. EM FACE DA NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-150001/014048/2022. (DL n. 004/2022-DJU).

Id: 2412505

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 034/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CONSÓCIO GUARATIBA II.
OBJETO: "rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acrés-cimo de valores".
PRAZO: SEM PRAZO
VALOR: R\$ 1.770.420,89 (um milhão, setecentos e setenta mil, qua-trocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.311/2020 (decorrente da LI nº 018/2020).

Id: 2412536

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 070/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.
OBJETO: "renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 6.021.027,00 (seis milhões, vinte e um mil e vinte e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.026/2020.

Id: 2412503

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 09 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CHISON EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 6.571.020,40 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional - CN nº 001/2016 ASL-1.1).

Id: 2412504

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 019/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a R.A.R. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SER-VIÇO".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.412/2020.

Id: 2412502

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2022.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Marc Print Gráfica e Editora Ltda ME.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral, visando atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, no implemento dos projetos Resolve RJ e Jovem Empre-endedor.
VALOR: Valor total estimado de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 03/08/2022 a 02/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
FISCALIZAÇÃO: Luciene Fraga dos Santos, ID: 4326016-0 (Gestora), Ângela Teresa Canal, ID: 5035372-1 (Fiscal) e Ariana da Silva Tibau, ID: 5104623-7 (Fiscal).
PROCESSO Nº SEI-220011/000340/2022.

Id: 2412470

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna pública a decisão de julgamento de recurso admi-nistrativo sobre a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante participante na Concorrência Pública nº 003/2022/SEINFRA. A CPL informa que após a análise e decisão da autoridade competente, o presente recurso apresentado pela empresa CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi JULGADO IMPROCEDENTE, A íntegra da decisão está disponível no Sistema Eletrônico de Dispensa - SEI, SEI-E-17/026/1514/2019, indexadores nº 36770813, 6772953 e 36882210, bem como no Portal de Transparência da SEINFRA (http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692). Processo administrativo nº SEI - E-17/026/1514/2019.

Id: 2412405